



# Câmara Municipal de Nipoã

ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP: 13.240-000  
Cidade de Nipoã - SP - Fone: (17) 277-1152  
E-mail: [camara@nipoa.sp.gov.br](mailto:camara@nipoa.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021

Termo Aditivo de Contrato  
003/2021 referente Portal Web Site de Empresa  
especializada para manutenção e atualização e serviço  
de hospedagem deste **SITE** que entre si celebram a  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA-SP** e a empresa  
**SINO ASSESSORIA CONSULTORIA E  
CONSULTORIA LTDA-EPP**, visando a alteração do  
vencimento e valor do contrato datado em 08 DE  
JANEIRO DE 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.522.626/0001-68, com sede na cidade de NIPOA/SP, à Rua Pedro Rampim, 501, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ** portador do RG nº 41.328.718-X/SSP-SP, e do CPF nº 331.397.528-30, de outro lado **SINO ASSESSORIA CONSULTORIA E LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, com sede na cidade de Piracicaba-SP, à Travessa N.S.do Carmo, 59, representada por seu sócio gerente, o Sr. Sergio Camargo Rolim, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem.

**Cláusula 1ª.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu término final na data de 31 de dezembro de 2023.



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA MUNICIPAL Nº 1 - FONE: (11) 277-1152 - CEP 15240-006  
CNPJ: 06.909.024/0001-58  
MUNICÍPIO DE NIPOÃ - SÃO PAULO

**Cláusula 2ª.** Fica reajustado o valor do Aditivo do Contrato,003/2021 com base no índice inflacionário divulgado pelo IPC – FIPE, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, no percentual de **5.57%,IGPM** sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 635 00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais ) mensais.


**Cláusula 3ª.** O Valor total deste termo aditivo face a prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em **R\$ 7.620,00** ( Sete Mil Seiscentos e Vinte Reais ).

**Cláusula 4ª.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Nipoã 31 de Dezembro de 2 022

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RÓDRIGO RUIZ**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SINO ASSESSORIA E CONSULTÓRIA LTDA EPP**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome